

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: O/028/04/517^a
Data: 22/11/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/LH/5059/01/2009– prestação de Serviços de Remoção e Transporte de Lixo e Vegetação do Canal Pinheiros – Construdaher Construções Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório O/028/2013, apresentado pelo Senhor Diretor de Operação, a Diretoria resolve:

- Autorizar a emissão do 3º Termo de Aditamento do contrato nº ASE/LH/5059/01/2009 com a empresa Construdaher Construções Ltda para a prorrogação do prazo contratual por mais 9 (nove) meses, importando no dispêndio pela EMAE, valor de R\$ 317.984,95 (trezentos e dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), base agosto/2009 onerando o Item Orçamentário 02106, Conta Razão 6161212965, Centro Financeiro Pinheiros.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
22/11/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: O/028/2013
Data: 22/11/2013
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Aditivo Contratual - Contrato nº ASE/LH/5059/01/2009 – prestação de Serviços de Remoção e Transporte de Lixo e Vegetação do Canal Pinheiros – Construdaher Construções Ltda.

I. HISTÓRICO

A EMAE mantém com a empresa Construdaher Construções Ltda o contrato nº ASE/LH/5059/01/2009, decorrente de Pregão Eletrônico e assinado em 31/08/2009, pelo valor de R\$ 5.120.000,00 (cinco milhões cento e vinte mil reais) – base agosto/2009, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir de 01/09/2009, para prestação de serviços de Remoção e Transporte de Lixo e Vegetação do Canal Pinheiros.

Em 30/08/2012 foi realizado o primeiro aditivo de prazo do contrato passando a nova data de término para 30/11/12

Em 27/11/2012 foi realizado o segundo aditivo de prazo passando a nova data de término para 30/11/2013

II. RELATÓRIO

Os serviços de remoção e transporte de lixo e vegetação do Canal Pinheiros são essenciais às atividades da Empresa e não podem sofrer solução de continuidade.

O processo da nova licitação dos serviços está em processo de revogação, em função da alteração do objeto e revisão do escopo, adiando a nova contratação para revisão e preparação de um novo processo.

Considerando que os serviços vêm sendo prestados pela contratada de maneira satisfatória, atendendo plenamente às necessidades da EMAE, propõe-se a prorrogação do prazo contratual por mais 2 (dois) meses, até 31/1/2014, mantendo-se os valores unitários e quantidades constantes da Planilha de Quantidades e Preços e demais condições previstas no contrato original nº ASE/LH/5059/01/2009.

A prorrogação pelo prazo de 2 (dois) meses, implicará no dispêndio pela EMAE no valor adicional de R\$ 317.984,95 (trezentos e dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), base agosto/2009, perfazendo um total de 6,21% do total contratual, dentro do limite permitido em lei.

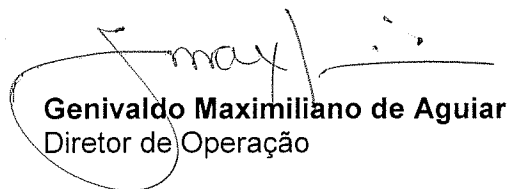


A emissão de aditivo foi submetida à apreciação do Departamento Jurídico da Empresa, que opinou favoravelmente, conforme Parecer em anexo.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a emissão do 3º Termo de Aditamento do contrato nº ASE/LH/5059/01/2009 com a empresa Construdaher Construções Ltda para a prorrogação do prazo contratual por mais 2 (dois) meses, importando no dispêndio pela EMAE, valor de R\$ 317.984,95 (trezentos e dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), base agosto/2009 onerando o Item Orçamentário 02106, Conta Razão 6161212965, Centro Financeiro Pinheiros.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Operação